



# Diário Oficial

ANO II Nº 490

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município  
Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

## PORTARIA

### PORTARIA 363/2013

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, a partir de 09 de Setembro de 2013 a 08 de Março de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2001 a 11 de Fevereiro de 2011, ao funcionário, **BRAULIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Treze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO

### Decreto Orçamentário nº 78A / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

<b>02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	40.500,00
	40.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	
	40.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
	40.500,00
Total de Reduções ...:	
	40.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Setembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto Orçamentário nº 79 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

<b>02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.600,00
	1.600,00
<b>02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES E CULTURA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
	6.500,00
<b>02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE FMS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	6.000,00
<b>02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	25.000,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	20.000,00
10.304.0017.2078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
	1.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	
	62.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
	600,00
28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
	1.000,00
<b>02.004 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES E CULTURA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.500,00
	6.500,00
<b>02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	6.000,00
08.244.0011.2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PBF II	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	2.000,00
<b>02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	13.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
	14.500,00
10.301.0014.2070 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
	32.000,00
Total de Reduções ...:	
	62.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Setembro de 2013.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO II Nº 490

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município  
Quinta-feira, 24 de outubro de 2013

## DECRETO

Decreto Orçamentário nº 80 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 684 de 09/11/2012,

ROCHEDO/MS, 4 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**02.004 - SECRETÁRIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

12.306.0010.2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	42.000,00
	<hr/>
	42.000,00
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCACAO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
	<hr/>
	26.000,00
12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
	<hr/>
	2.600,00

**02.005 - DEPARTAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO**

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00

**02.012 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0113.2065 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	<hr/>
	8.000,00

**02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 136.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.600,00
	<hr/>
	2.600,00

**02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

28.843.0003.2054 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00

**02.004 - SECRETÁRIA M. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

12.361.0005.2086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	<hr/>
	4.000,00

**02.008 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
12.365.0005.2059 - PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
12.365.0005.2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	9.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	<hr/>
	66.000,00
12.365.0005.2093 - MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA - 40%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00
02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	<hr/>
	20.000,00

Total de Reduções ...: 136.600,00

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128